

**ANEXO VI**

Ofício nº 113/2018

Pelotas, 18 de setembro de 2018.

Senhor Secretário:

Com o intuito de participar do Edital de Chamamento Público 01/2018 do ProEsporte - Fundo Municipal de Financiamento ao Esporte de Pelotas, estamos encaminhando o **PLANO DE TRABALHO** e seus anexos.

Os contatos poderão ser realizados pelo e-mail [cerenepe@yahoo.com.br](mailto:cerenepe@yahoo.com.br) ou pelos telefones (53) 30274037 ou (53) 984014383 com Vânia, que responde pela função de Coordenadora Pedagógica.

Atenciosamente,



**TELMO RODRIGUES LEITES**  
Presidente do CERENEPE

Ilmo. Sr.  
Arthur Corrêa  
Secretária Municipal de Educação e Desporto.  
Pelotas - RS

Certos de contar com a sua atenção, agradecemos antecipadamente.

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE			C.N.P.J. 92.226.547/0001-28	
Endereço				
Rua Zola Amaro, 318				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96055-830	(53)30274037	
Nome do Responsável				C.P.F.
Telmo Rodrigues Leites				070447550-20
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Outro telefone ou email:	
9030323316/SSP	Presidente		30274036	
Endereço			C.E.P.	
Rua Orlando Brizolara de Azevedo,478			96020-540	
Home Page:		e-mail:		
		trleites@gmail.com		

**2 - OUTROS PARTICÍPES**

Nome		C.N.P.J./C.P.F.	
Endereço			
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$	

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)			
IV Jornada Esportiva do CERENEPE I Jornadinha Esportiva do CERENEPE			
Período de Realização do Projeto ou evento		Período de Execução do Compromisso	
Data de Início 23/03/2019	Data de Término 23/03/2019	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	(30 dias após a data do término do projeto)
OBS:			
Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).			

**OBJETIVO**

IV Jornada Esportiva do CERENEPE  
I Jornadinha Esportiva CERENEPE

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

**JUSTIFICATIVA**

O CERENEPE ao longo dos seus 53 anos de história incentiva à prática esportiva entre as pessoas com deficiência, ampliando a qualidade de vida, o potencial esportivo, relacional, social e afetivo de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e do convívio social. O objetivo da IV Jornada Esportiva do CERENEPE é promover o esporte como meio para superação dos desafios integrando a pessoa com deficiência na sociedade, estimulando a autoconfiança, a responsabilidade, o respeito, a valorização de si, o fortalecimento do sentimento de pertença ao grupo e vivência cidadã. Em relação a I Jornadinha Esportiva temos, especificamente, por objetivo formar os atletas do futuro, promovendo e estimulando desde a infância a prática esportiva como meio de superação de barreiras e oportunidades sociais. Com o ensejo advindo deste chamamento público, o CERENEPE, visualiza uma nova oportunidade de realizar o evento esportivo que vem marcando nossa cidade desde o ano de 2016, revelando que, para além das deficiências, sejam elas intelectuais, visuais, auditivas e/ou múltiplas, há pessoas especiais com potencialidades e habilidades a serem desbravadas todos os dias. Além disso, também, favorece a integração entre as entidades e auxilia na promoção de desenvolvimento do projeto que consideramos essencial na vida da instituição tendo em vista todos os benefícios que a prática esportiva favorece.

Descrição (O proponente deverá explicar como pretende desenvolver o projeto, deixando claro seu funcionamento. Ações necessárias para alcançar os objetivos; plano de ação).

**DESCRIÇÃO:**

O evento será desenvolvido em um único dia distribuído em dois turnos: manhã e tarde.  
Durante a manhã serão realizadas as atividades de atletismo, inseridas na IV Jornada Esportiva, como:  
Corrida de 100 metros rasos;  
Corrida de 200 metros rasos;  
Corrida de 400 metros rasos;  
Revezamento 4X100;  
Salto em Distância;  
Arremesso de Peso;  
Arremesso de Dardo.

Durante a tarde serão desenvolvidos os jogos de futsal, da IV Jornada Esportiva e, o atletismo da I Jornadinha com as seguintes atividades:

Salto em distância;  
Corrida de 50 metros rasos;  
Arremesso de peso.

Currículo/Histórico do Proponente e do projeto (Currículo/Histórico de eventos/projetos realizados e/ou participados na área a fim com devida comprovação).

**HISTÓRICO**

A prática esportiva é uma das atividades prioritárias do CERENEPE tendo em vista os benefícios que ocasiona a pessoa com deficiência. Atualmente são desenvolvidas atividades diárias com todos os usuários da instituição em práticas de futsal, atletismo, academia, dança e esportes recreativos, atividades lúdicas, brincadeiras.

Os eventos esportivos realizados pela instituição foram:

I Jornada Esportiva / 2012;

II Jornada Esportiva / 2016;

Gincana das Olimpíadas / 2016;

III Jornada Esportiva / 2017;

PARAJIRGS/2017;

Olimpíadas das APAES/ 2017;

PARAJEPEL/2018;

Tarde de Integração Esportiva (Futsal e Atletismo) programação inserida na 19ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência de Pelotas/2018.

Alguns registros iconográficos:

## DIÁRIO POPULAR

### Esporte como sinal de superação

Um grupo de pessoas com deficiência física se prepara para participar de uma competição de futsal em Pelotas.



### Cesarianas em Pelotas ultrapassam a média nacional

No Brasil, 46% das mulheres nascem por procedimento cirúrgico. Na Prefeitura de São Carlos, esse índice é de 60,7%.

### Conclusão da UPA da Beiriz dependerá de novo contrato

Paralela ao processo de implantação de uma nova unidade de atendimento em Pelotas, a Prefeitura de São Carlos negocia um novo contrato com a UPA da Beiriz.

Figura 6

### DCE da UCPel se mobiliza contra poluição

Os membros do Conselho de Defesa do Consumidor da Universidade Católica de Pelotas se mobilizam para combater a poluição ambiental na cidade.

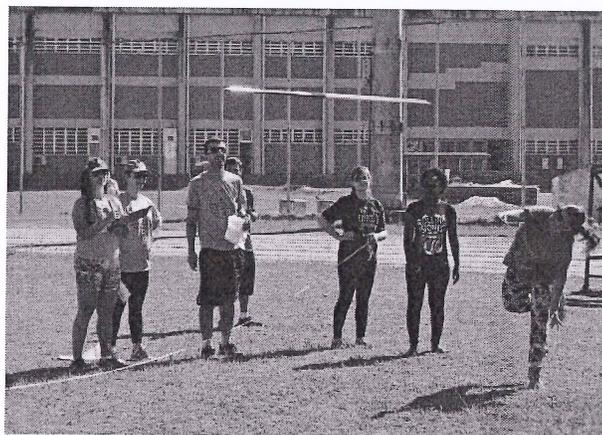
Figura 7



### Todos os olhos estão voltados ao Congresso

Representantes de diversas instituições se reuniram em Pelotas para discutir a importância do acesso à educação para todos.

Figura 8



Contrapartida Social (O proponente deverá desenvolver uma contrapartida social em prol do município/comunidade)

### CONTRAPARTIDA SOCIAL

A contrapartida oferecida pelo proponente será representada pelas atividades esportivas desenvolvidas na IV Jornada Esportiva e I Jornadinha Esportiva do CERENEPE que buscam universalizar o acesso e o desenvolvimento da prática esportiva para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e/ou com Transtorno do Espectro Autista.

#### **4 - PLANO DE APLICAÇÃO**

**(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)**

Ordem	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	Camisetas	27	22,00	594,00		594,00
2	Bonés	138	13,00	1.794,00		1.794,00
3	Squeeze	138	3,00	414,00		414,00
4	Medalhas	100	4,80	480,00		480,00
5	Troféus	10	24,90	249,00		249,00
6	Almoço	118	15,00	1.770,00		1.770,00
7	Calção	15	12,00	180,00		180,00
8	Transporte	01	220,00	220,00		220,00
9	Lanche (manhã e tarde)	118	2,53	299,00		299,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>6.000,00</b>

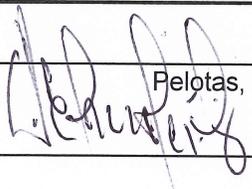
4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.)

	Fontes	Valor
1	Recursos Próprios	
2	Outros Recursos	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	
5	Recursos Pleiteados à SMED	6.000,00
<b>Totais</b>		<b>6.000,00</b>

## 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

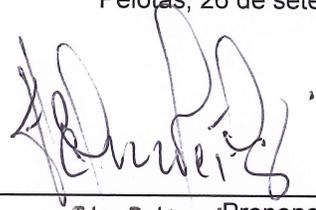
\_\_\_\_\_  
Pelotas, 26 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Telmo Rodrigues Leites  
Presidente CERENEPE  
Proponente

## DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no § 2º do Art. 10º da lei 6218/2015, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

\_\_\_\_\_  
Pelotas, 26 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Telmo Rodrigues Leites  
Presidente CERENEPE  
Proponente